

**PROFISSIONAIS:**

**AUGUSTO GADINI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
CREF 014723-G/PR**

**EDSON TOLOTTI ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CREF 012434 – G/PR**

**PROJETO ESCOLINHAS MUNICIPAIS DE FUTEBOL E  
FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**

**JUSTIFICATIVA:** Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável, em contra turno escolar que frequentam, propiciando assim para as mesmas a oportunidade de se incluir em atividades esportivas que esse projeto proporciona.

Com a prática das ações propostas, alcançamos a condição de elevar auto-estima, promover a qualidade de vida e as condições de socialização dos participantes, sendo assim os indivíduos são direcionados a cumprirem regras e exigirem seus direitos perante as condições impostas de trabalho e prática, para que assim possamos alcançar em um futuro próximo cidadãos dignos através do esporte para fazerem parte de nossa sociedade.

**OBJETIVO:** Dar continuidade as Escolinhas de Futebol e Futsal que já estão propiciando atividades esportivas e recreativas para nossas crianças, adolescentes e jovens desde o ano de 1989.

**ESPECIFICAÇÕES:** Incentivar a lutar por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida;

Diminuir a evasão escolar;

Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamento);

Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;

Melhorar a forma física, e a saúde através do esporte;

Formar atletas profissionais.

Representação do Município em eventos regionais, estaduais, inter-  
Estaduais e Nacionais;

### **DESENVOLVIMENTO**

MODALIDADE	Nº PARTICIPANTES	DIAS DE TREINAMENTO	LOCAL	PERÍODO
FUTEBOL MASC.	383	DE 2º À 6º FEIRA	ESTÁDIO MUNICIPAL	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO
FUTSAL FEMININO	195	DE 2º À 6º FEIRA	GINÁSIO JOSAFAT KMITA QUADRA DO CTG	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO

**CONCLUSÃO:** O presente projeto já em andamento, demonstrar o interesse bem como a importância de conseguirmos reunir grupos de crianças de ambos os gêneros de modalidades de massa, para que se façam assim desportistas dignos de uma conduta esportiva direcionada educativa ao futuro de nossa sociedade.

**ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SUÍÇO, FUTEBOL SINTÉTICO, FUTEVOLEI, VOLEI DE PRAIA, VOLEIBOL, BEACH SOCCER, BOCHA, SINUCA.**

Os Campeonatos Municipais são eventos organizados e realizados pela Divisão de Esporte e Lazer e Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

Os Campeonatos têm por finalidade integrar os munícipes, despertando-lhes o Espírito Esportivo na consciência de coparticipantes na sociedade, bem como, visa à integração e confraternização entre os participantes, proporcionando assim subsídios que colaborem para o seu desenvolvimento integral dentro da comunidade através do Desporto.

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA PARANÁ ESPORTES IPCE**

- JOGOS ABERTOS DO PARANÁ FASE REGIONAL E FINAL;
- JOGOS DA JUVENTUDE FASE REGIONAL E FINAL;
- JOGOS ESCOLARES FASE REGIONAL / MACRORREGIONAL E FINAL;
- JOGOS ESCOLARES BOM DE BOLA FASE REGIONAL / MACRORREGIONAL E FINAL;

**CIRCUITOS ESPORTIVOS**

- TAÇA FRONTERA DE FUTEBOL DE BASE;
- COPA LIA;
- CIRCUITO REGIONAL DE FUTSAL DE BASE;
- CIRCUITO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE.

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA AESUPAR**

- JOGOS INFANTIL DO SUDOESTE JIMSOP'S;
- JOGOS ABERTOS DO SUDOESTE JAMSOP'S;
- TAÇA SUDOESTE DE FUTEBOL DE CAMPO;
- TAÇA SUDOESTE DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO;
- TAÇA SUDOESTE DE FUTSAL;
- TAÇA SUDOESTE DE VOLEIBOL;
- CIRCUITO DE VOLEIBOL DE QUADRA E DE AREIA.

## REALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO DI ATIVO FASE MUNICIPAL E REGIONAL

Visando a participação da população idosa de nosso município em um evento esportivo municipal o DI ATIVO FASE MUNICIPAL é um evento que integra o calendário anual da DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, para assim atender a maior demanda participativa, fazendo com que possam participar do mesmo pessoas que completarem 60 anos no ano da realização do evento, com o objetivo de inserir a população idosa em eventos esportivos municipais nas modalidades abaixo listadas.

<b>MODALIDADE</b>	<b>MAS</b>	<b>FEM</b>	<b>MISTA</b>	<b>Observações</b>
<b>Dominó</b>	( )	( )	( )	
<b>Trilha</b>	( )	( )	( )	
<b>Voleibol Gigante</b>	( )	( )	( )	
<b>Caxetão</b>	( )	( )	( )	
<b>Truco</b>	( )	( )	( )	
<b>Canastra</b>			( )	
<b>Bocha (dupla)</b>	( )	( )		
<b>Pontinho</b>	( )	( )	( )	
<b>Dança de Salão (Casal)</b>  <b>01 dupla por estilo por município.</b>  <b>(Música com duração máxima de 3 minutos)</b>				( ) Valsa: _____ ( ) Tango: _____ ( ) Xote: _____
<b>Miss e Mister</b>  <b>01 casal por município</b>  <b>(sem discurso)</b>				Nome do Mister: _____  Nome da Miss: _____

## **ATENDIMENTO AOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE**

**OBJETIVO:** Melhorar o débito cardíaco, diminuição da frequência cardíaca em repouso, redução do colesterol, maior aptidão cardiovascular, além da força muscular, flexibilidade, mobilidade articular, coordenação, resistência e também melhora a auto-estima, reduzindo a ansiedade e a depressão, com a implantação de jogos de mesa, cartas e danças.

**DESENVOLVIMENTO:** O projeto irá atender uma gama bem variada de pacientes idosos, através de atividades físicas diárias, em atendimentos em grupo e individualmente de acordo com a avaliação realizada previamente de cada indivíduo, bem como na realização do DI ATIVO FASE MUNICIPAL E REGIONAL Poderão participar do XII Encontro Regional Esportivo e Recreativo da Terceira Idade, pessoas com idade **igual ou superior a 60 anos**, de ambos os sexos, e que estejam vinculados a um grupo/associação de terceira idade.

**LOCAL:** Será proporcionada atividades físicas nas academias municipais e nos centros de convivências dos Idosos (CENTRO, COMUNIDADES DE BARRA GRANDE E LAJEADO BONITO).

## **OLIMPIADAS ESCOLARES**

**JUSTIFICATIVA:** Vários estudos comprovam a importância dos jogos e do esporte na formação da criança e do adolescente na recuperação de lesões, incidências clínicas e no combate contra a obesidade e o sobrepeso. Os valores e atitudes que devem permear as práticas destas atividades podem ser tratadas pedagogicamente nas aulas de Educação Física. Como por exemplo, temos a vivência do respeito ao outro, da solidariedade, da cooperação, da autonomia e da superação de limites.

**OBJETIVO:** Promover através do esporte e do jogo, a reflexão e a vivência de valores como a cooperação, integração, lealdade, a honestidade, a justiça e o bem comum, espírito esportivo e competitivo importantes para formação integral do educando.

**MODALIDADES EM DISPUTA:**

- Voleibol Gigante.

- Caçador cooperativo.
- Bate Corda.
- Bola ao alvo.
- Atletismo Provas de pistas – 15M rasos - 20M rasos – 25m rasos – 30M rasos – 40M rasos – 50M rasos – 75M rasos – 100M rasos – Provas de campo – Salto em distância – Arremesso do Peso – Arremesso do Dardo.

**PÚBLICO ALVO** : Estudantes das Escolas Municipais de Ensino dos gêneros masculino e feminino divididos por turmas PRÉ I – PRÉ II – PRÉ III – 1º ANO – 2º ANO – 3º ANO – 4º e 5º ANO (1250 alunos).

### **BOLSA ATLETA**

A execução do BOLSA ATLETA MUNICIPAL ITAPEJARA – EDUCAÇÃO + ESPORTE = ALUNO BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA 2018, será uma conquista educacional/esportiva marcante na história de nosso município. Trata-se de uma proposta que buscará firmar uma parceria de dois departamentos municipais que ajudam de forma direta, integrar socialmente e difundir praticas educacionais e esportivas como forma e direcionamento de nossas crianças e adolescentes em seu cotidiano de vida diário, almejando assim a concessão de bolsa de auxilio material a atletas/estudantes, participantes dos programas Esportivos (escolinhas) Municipais ofertados a demanda citada, que venham a ser de suma importância para suas práticas esportivas, adquiridas através de um acompanhamento de resultados por meio de presença física nos treinamentos e nas Instituições de Ensino, bem como maior média (nota) percentual geral das disciplinas educacionais ofertadas por faixa etária já mencionada.

Com base na proposta do programa, o atendimento aos atletas/estudantes prioriza a iniciação esportiva até aqueles atletas que venham de forma presencial, representar o município ou instituição de ensino em eventos de níveis regionais e estaduais. Assim sendo, o programa abrange inúmeras formas de atuação com fins de benefícios determinantes aos envolvidos. A parceria firmada entre os Departamentos de Esporte e Educação, além de promover/incentivar o desenvolvimento do Esporte em nosso

município, estará buscando uma comunhão de ambas as ações das crianças e adolescentes enquanto atletas e estudantes, convictos e dignos de suas responsabilidades, direitos e deveres.

Proposto assim, a Bolsa Atleta oferecerá a meninos e meninas em suas práticas esportivas, condições de calçados (chuteira e tênis) de qualidade e apropriados para as respectivas modalidades bem como acessórios obrigatórios para prática das mesmas (caneleira e luvas para goleiros), mochila para transporte do material a ser utilizado nas atividades e squeeze para transporte de líquidos para hidratação, para assim consolidar a participação de qualidade de nossas crianças e jovens estudantes relacionada ao Desporto.

**JUSTIFICATIVA:** É de conhecimento geral que qualquer processo esportivo/educacional procura, em sua essência, atender adequadamente as necessidades biológicas, psicológicas, sociais e culturais da população a que se destina.

Torna-se de suma importância relacionar certos objetivos as nossas crianças e adolescentes, fazendo com que a promoção da qualidade de vida dos mesmos evolua positivamente, com a prestação integral a sua saúde e educação, como forma de oferta para executar ações, projetos, programas e serviços que venham a fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

O BOLSA ATLETA MUNICIPAL ITAPEJARA / EDUCAÇÃO + ESPORTE = ALUNO BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA 2018 visa propor um aluno/atleta qualificado na área esportiva e educacional promovendo seu interesse pelo desporto e pelo estudo, aliado ao seu grau de comprometimento de frequência esportiva e de performance e frequência escolar. Através dessa proposta, solicitamos efetivação de convênio/parceria entre os Departamentos de Assistência social / Departamento Municipal de Educação Esportes e Lazer – CMDCA e da Prefeitura Municipal de ITAPEJARA D' OESTE, para que em parceria possamos oferecer materiais, para que os participantes dos projetos, sejam elas crianças e adolescentes inseridos na base do cadastro Único de Programas Sociais, bem como não inseridos, façam o uso de um material de qualidade para práticas desportivas direcionadas aos mesmos.

A propositura visa o incentivo para todas as crianças e adolescentes de nosso município, através do esporte/educação, além de oferecer uma opção

de incentivo através de um programa de adesão do FIA/PR a comunidade carente do município e uma contrapartida através de recursos para aquisição de materiais perante Lei Municipal da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

**OBJETIVOS - Objetivo Geral:** Proporcionar através do esporte/educação a formação esportiva/educacional das crianças e adolescentes regularmente matriculados nas escolas públicas do município de ITAPEJARA D' OESTE visando melhorar as condições de materiais de qualidade calçados próprios, acessórios obrigatórios e objetos para auxiliar o praticante que faz o uso frequente dos mesmos em suas práticas desportivas das modalidades de FUTEBOL e FUTSAL.

**Específicos:**

- Propiciar ações de cunho cultura/educacional (realização de palestras nos dias de entrega dos kits para os bolsistas, visando promover a interface da cultura/educação com o esporte);

- Promover palestras e informações para responsáveis legais dos atletas e atletas participantes das Escolinhas referente a saúde escolar (abordagem da higiene, alimentação, educação, prevenção ao uso de drogas e orientação contra exploração sexual de crianças e adolescentes);

- Promover palestras e debates com ex atletas hoje profissionais expondo a necessidade de aliar o estudo com o desporto;

- Participar frequentemente das atividades propostas nos treinamentos;

- Os alunos devem manter relações equilibradas e construtivas com os colegas, bolsistas ou não, respeitando as características físicas e o desempenho de cada um, tanto no âmbito esportivo quanto escolar;

- Manter uma atitude de respeito e repudiar a violência.

- Situações lúdicas e esportivas devem desenvolver a solidariedade bem como o espírito esportivo.

- Aprender e conviver com a pluralidade, conhecer diferentes manifestações de cultura corporal, integrando pessoas e grupos sociais como forma de descoberta e crescimento humanitário;

- Ser capaz de reconhecer-se como integrante do ambiente. Os alunos devem adotar hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades

corporais, percebendo seus efeitos sobre as próprias condições de saúde e sobre a melhoria da saúde de todos.

- Praticar atividades de forma equilibrada. A regularidade e a perseverança, regulando e dosando o esforço de acordo com as possibilidades de cada um, permitindo o aperfeiçoamento das competências corporais.

- Reconhecer as condições de trabalho que comprometem o desenvolvimento. Os estudantes devem identificar as atividades que põem em risco seu desenvolvimento físico, não aceitando para si, nem para os outros, condições de vida indignas.

- Desenvolver espírito crítico em relação à imposição de padrões de saúde, beleza e estética. A sociedade divulga esses padrões, mas as crianças devem conhecer suas diversidades, compreender como estão inseridas na cultura que produz esses modelos, evitando o consumismo e o preconceito.

- Oferecer a bolsa auxílio para a promoção e incentivo do talento esportivo, visando ampliar e qualificar a base esportiva MUNICIPAL, para melhorar o desempenho nas competições esportivas que o mesmo venha a participar;

- Minimizar a possibilidade de evasão dos atletas/alunos ITAPEJARENSES das instituições de Ensino;

- Medir por meio de relatórios, o desempenho esportivo de atletas do Programa em âmbito esportivo e educacional, antes e depois da aquisição da bolsa;

- Acompanhar o desenvolvimento dos atletas em treinos, competições e no âmbito Escolar dos não bolsistas;

## **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

**JUSTIFICATIVA:** Coletar dados das crianças inseridas em sua totalidade da Rede Municipal de Ensino, tendo assim uma coletânea de testes antropométricos, motores, físicos e cardiorrespiratórios, visando a obtenção de dados através de testes, para assim detectar e esclarecer por que empregá-los, como selecioná-los e ainda, como colocá-los dentro do cotidiano escolar e da área de saúde de nosso município.

**OBJETIVO GERAL:** Proporcionar através de ações direcionadas pelos profissionais atuantes do quadro próprio de funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE dos Departamentos de Saúde, Esporte e Lazer e Educação, a ampliação dos serviços específicos de atenção às medidas antropométricas, avaliações nutricionais, posturais e articulares, como forma de atendimento, orientação, reabilitação, apoio e encaminhamentos a todas as crianças entre 00 e 12 anos de idade incompletos, através de um programa que assumirá o papel de diagnosticar, tratar e prevenir através de práticas educativas terapêuticas os casos diagnosticados no decorrer das avaliações, auxiliando assim seu processo de desenvolvimento motor normal, corrigindo e orientando em relação a correção de vícios posturais, bem como a importância de uma alimentação saudável e de qualidade, para que a prevenção de futuras doenças e atuais anomalias sejam sanadas.